

PORTARIA N.º 379 /2018, DE 17 DE maio DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 498 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas do Professor da Fundação UnirG **João Bartholomeu Neto**, para participar como técnico das equipes de Voleibol (masculino) e Handebol (feminino) nos Jogos Universitários Brasileiros-Etapa Estadual, em Palmas-To.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor da Fundação UnirG **João Bartholomeu Neto**, Matrícula: 1819, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 25.05.2018 a 27.05.2018

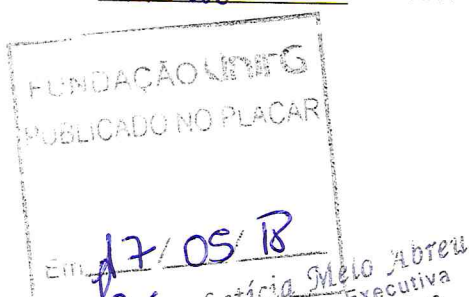
Objetivo: para participar como técnico das equipes de Voleibol (masculino) e Handebol (feminino) nos Jogos Universitários Brasileiros-Etapa Estadual, em Palmas-To.

Valor: R\$ 375,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de maio de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 683/2017